



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

1º SEMESTRE LETIVO DE 2016

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, e Resolução Cepex n.º 007, de 06 de dezembro de 2010, conforme as normas deste Edital, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria**, para o **1º Semestre Letivo de 2016**.

1.0. Da inscrição

- 1.1. Período: **20 a 27 de Maio de 2016**, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas**.
- 1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
- 1.3. **Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:**
 - a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFAC que possua disciplina aprovada e lançada sob o código do CFCH;
 - b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação, ou seja, não apresentar registro de reprovação na disciplina para a qual visa concorrer;
 - c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do Curso;
 - d) Não ser bolsista ativo vinculado a outro programa de bolsa da UFAC;

2.0. Do Requerimento de inscrição

- 2.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar devidamente preenchido o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** disponível no Anexo I deste edital, bem como apresentar o **HISTÓRICO ESCOLAR** contendo o Coeficiente de Rendimento - CR, que poderá ser emitido pelo Portal do Aluno, juntamente com a **CÓPIA DO RG** ou equivalente com Foto. O **COMPROVANTE DE MATRÍCULA** referente o 1º semestre letivo de 2016 será posteriormente exigido para os alunos selecionados.
- 2.2 O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria.



3.0. Da seleção

- 3.1. A seleção do monitor ocorrerá através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - **CR**, comprovado pelo Histórico Escolar, e/ou outros critérios de avaliação julgados oportunos pelo Docente Orientador.
- 3.2. Em caso de empate no critério de avaliação somente por análise de **CR**, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 3.3. No ato da inscrição será fornecido ao Requete um comprovante de recibo. O Centro não se responsabilizará pela apresentação de documentação incompleta.
- 3.4. A data para publicação do resultado preliminar será em **01/06/2016**.
- 3.5. A data para recebimento de eventual recurso será em **02/06/2016**.
- 3.6. A data provável para publicação do resultado final será em **03/06/2016**, que será afixado no mural do CFCH e no site da UFAC.

4.0. Das vagas

- 4.1 Será selecionado 01 (um) **monitor** por Disciplina, sendo as vagas de monitoria para **atuar nas seguintes disciplinas:**

ORDEM	DISCIPLINA	ÁREA DO CONHECIMENTO	ORIENTADOR
01	CFCH 361-História da Filosofia Antiga II	Filosofia	João Silva Lima
02	CFCH 370-Filosofia do Ensino Médio I	Filosofia	Manoel Coracy Saboia Dias
03	CFCH 275-Filosofia da Linguagem	Filosofia	Eduardo Antônio Pitt
04	CFCH163-Fotointerpretação III	Geografia	Karla da Silva Rocha
05	CFCH169-Geografia das Indústrias II	Geografia	Karina Furini da Ponte
06	CFCH205-Geomorfologia Estrutural e Climática	Geografia	Waldemir Limas dos Santos
07	CFCH228-Fundamentos do Ensino da Geografia	Geografia	Lucilene Ferreira de Almeida
08	CFCH156-Geografia Urbana	Geografia	Maria de Jesus Moraes
09	CFCH221-Geografia dos Recursos Naturais e Meio Ambiente	Geografia	Elisandra Moreira de Lira
10	CFCH219-Regionalização e Regiões do Brasil	Geografia	José Alves
11	CFCH184-Planejamento Urbano	Geografia	Adailton de Sousa Galvão
12	CFCH106-História da América II	História	Nedy Bianca M. de A. Franco
13	CFCH130-Ensino de História I	História	José Dourado de Souza
14	CFCH088-Pesquisa Histórica I	História	Flávia Rodrigues Lima da Rocha
15	CFCH122-Seminário de Pesquisa III	História	Francisco Pinheiro de Assis
16	CFCH098-História do Oriente	História	Valmir Freitas de Araújo
17	CFCH120-Seminário de Pesquisa I	História	Geórgia Pereira Lima



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



18	CFCH100-História Moderna II	História	Armstrong Silva Santos
19	CFCH076-Técnicas de Rádio Jornalismo	Jornalismo	Maurício Pimentel H. Bittencourt
20	CFCH071-Organização de Projetos em Comunicação	Jornalismo	Wágner da Costa Silva
21	CFCH018-Sociologia I	C. Sociais	Marisol de Paula Reis Brandt
22	CFCH241-Seminário: Antrop. Filosófica	C. Sociais	Jaco Cesar Piccoli
23	CFCH018-Sociologia I	C. Sociais	Fernando Peres Peixoto
24	CFCH417-Psicologia Social II	Psicologia	Álex Augusto Ribeiro Brandão
25	CFCH442-Teorias Psicanalíticas I	Psicologia	Fabiane da Fontoura Messias
26	CFCH431-Psicologia da Saúde	Psicologia	Vânia Damasceno Costa
27	CFCH176-Psicologia da Aprendizagem	Psicologia	Danyelle Gonzaga Monte
28	CFCH420-Métodos de Pesquisa em Psicologia	Psicologia	Madge Porto Cruz

5.0 Das atribuições do Monitor

- 5.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador;
- 5.2 Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 5.4 Entregar junto à secretaria do CFCH, mensalmente, o relatório de avaliação mais o controle de frequência do mês em que a monitoria foi realizada.

6.0 Do regime das Atividades

- 6.1 O monitor exercerá suas tarefas em regime de **12 (doze) horas semanais**, sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, durante um período total de **04 MESES**, a contar do dia **06 DE JUNHO DE 2016**.
- 6.2 Não será permitido ao aluno acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC, sob o risco de desligamento automático dos programas, além de outras penalidades previstas.



7.0 Da remuneração

- 7.1 O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa, no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** mensais, mediante apresentação de Fichas de Frequências e Relatórios mensais assinados pelo orientador.

Rio Branco - AC, em 20 de Maio de 2016.

Prof. Dr. José Dourado de Souza
Diretor do CFCH
Portaria n.º 81/2016

U F A C